

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ATA Nº 010/2023

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas (10h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 043/2023, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: DENILZA MARTINS CAMPOS, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão JUCINEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de revitalização e modernização de trecho da Avenida Getúlio Vargas, com área aproximada de 31.4650m² e extensão aproximada de 1,43km, conforme Termo de Referência constante do ANEXO I deste Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 010449 – DAVANTI ENGENHARIA LTDA, não se fez representar;

Fornecedor: 011341 – KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. João Rodolfo Petzhold Ferri;

Fornecedor: 011345 – RUPP ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. Eduardo José Bordin Rupp;

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que a empresas DAVANTI ENGENHARIA LTDA e KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo declaradas habilitadas, já a empresa RUPP ENGENHARIA LTDA deixou de apresentar o documento referente ao item I.2 do Edital, sendo declarada inabilitada. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de habilitação da empresa não representada, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos, se assim for da vontade. As demais empresas que se fizeram representar renunciaram ao prazo de recurso. Decorrido o prazo sem que haja interposição de recurso fica desde já agendada para o dia 03 de março de 2023 às 09:30h a sessão para abertura dos envelopes referente às Proposta de Preços (n.º 2) das empresas habilitadas, caso haja interposição de recurso pela empresa não representada fica suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 23 de fevereiro de 2023.

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

DENILZA MARTINS CAMPOS
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

JUCINEI RAMILIO
Membro da Comissão

KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,
João Rodolfo Petzhold Ferri;

RUPP ENGENHARIA LTDA
Eduardo José Bordin Rupp;